MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE MONITORIA – DEFIS

Retificado

1. O presente edital vem tornar público o processo de seleção de discentes monitores(as) de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação Física da UFRPE/Sede.

2. O Programa de Monitoria tem como principais objetivos: I – Despertar, no aluno que apresenta rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas também pela pesquisa e extensão universitárias; II – Estimular a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; III – Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o estudante na iniciação à docência.

3. O Processo de seleção obedecerá a Resolução Nº 262/2001 do CEPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário e programas dispostos no texto deste edital.

4. Este edital prevê a seleção de 01 (uma) vaga para monitoria bolsista, que deve cumprir as obrigações previstas pela resolução nº 262/2001 do CEPE.

5. O(A) estudante classificado(a) para a monitoria bolsista receberá mensalmente uma bolsa durante o período em que estiver vinculado ao Programa.

6. A carga horária semanal da monitoria será de 12 (doze) horas.

7. A atividade de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFRPE.

8. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria terão o acompanhamento do(a) professor(a) da disciplina em que será monitor(a) e farão jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes.

9. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria descritas neste edital permanecerão no programa de monitoria pelo período máximo de 1 (um) ano. Após seis meses de permanência no programa, os(as) estudantes contemplados(as) com as vagas passarão por uma avaliação, para a definição de sua permanência no programa. A avaliação será realizada pelo(a) docente responsável pela monitoria.

10. Para inscrição, os(as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados no atual período letivo do Curso de Licenciatura em Educação Física – UFRPE/Sede.

11. Para efetivação da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail **defisapoio@gmail.com** os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Formulário nº 3);
- Cópia do histórico escolar que comprove a matrícula do estudante no semestre atual, a nota da disciplina objeto do exame de seleção e a nota do coeficiente de rendimento (CR).

12. Será deferida a inscrição dos(as) candidatos(as) que:

I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
IV - Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
V - Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;
VI - Não possuírem histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE

13. A seleção de Monitores será feita mediante: prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE), prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP), média semestral obtida na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção (MD) e o coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR), sendo exigidas as quatro avaliações.

14. A média final dos(as) candidatos(as) será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE), 2,0 (dois) à prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP), 2,0 (dois) à média semestral na disciplina ou matéria (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo(a) candidato(a) em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento). Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

15. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo(a) candidato(a) e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

16. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão listados conforme a média final obtida. Os(As) candidatos(as) que preencherão as vagas existentes serão aqueles(as) cujas posições ensejem o número de vagas definido neste edital.

17. O prazo de validade desta seleção se encerrará em 31/12/2024.

18. Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgadas no site http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos.

19. Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas desenvolverão as atividades conforme o Plano de Trabalho da disciplina em que foi aprovado e de acordo com o calendário letivo vigente na UFRPE/Sede.

20. Quaisquer dúvidas que ocorram durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução do CEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
04/11 a 07/11/2024	Período das inscrições (envio de documentos para **defisapoio@gmail.com**)
08/11/2024	Confirmação das inscrições (disponível em http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos)
A definir	Realização da prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE)*
A definir	Realização da prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP)*
~~**18/11/2024**~~ **20/11/2024**	Divulgação dos resultados preliminares (disponível em http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos) e período para recursos (envio para **defisapoio@gmail.com**)
~~**19/11/2023**~~ **21/11/2024**	Divulgação do resultado final (disponível em http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos)

*As datas, horários e locais da prova escrita e da prova didático-prática serão informados pelo site do Defis (http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos).

DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Metodologia dos Esportes Coletivos I	Ricardo Bezerra Torres Lima	Bolsista (1)

Bibliografia sugerida para as provas

Metodologia dos Esportes Coletivos I

- ALMEIDA, M. B. Iniciação ao basquetebol. Rio de Janeiro: Sprint, 1998.
- FREIRE, João Batista. Pedagogia do Futebol. Campinas, S.P.: Autores Associados, 2005.
- KUNZ, E. & TREBELS, A. H. Educação Física Crítico Emancipatória: uma perspectiva da
- pedagogia alemã do esporte. 01. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.
- KUNZ, Elenor. Didática da Educação Física III - Futebol. 2a. ed. Ijuí: Editora Unijui, 2005.
- TRICOLI, Valmor. (Orgs.). Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri:
- Manole, 2005.

COMPLEMENTAR:

- DAIUTO. Moacy. Basquetebol: origem e evolução. São Paulo: Iglu, 1991.

- RISSELLI, Ariobaldo - Futebol Teoria e Pratica. São Paulo: Phorte.1999.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner. Textos pedagógicos sobre o ensino de Educação física.
- Ijuí: Unijuí, 2001.
- TANI, Go. (Orgs.). Desporto para crianças e jovens: razões e finalidades. Porto Alegre: UFRGS,
- 2004.
- WEINECK, Erlangen Jurgen. Futebol total: o treinamento físico no futebol. 2004.

Ricardo Bezerra Torres Lima

Diretor do Departamento de Educação Física